



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 298/2017
DATA: 20-04-2013

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012 e Anexo I, item 4, da Lei Municipal n.º 1.785/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder, a partir de 01 de abril de 2017, Função Gratificada, sob o símbolo FG, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo percentual a incidir sobre o vencimento básico.

Nome	Cargo	Função	Símbolo - (%)
Adriana Thibes de Melo	Agente de Administração	Chefe da Divisão de Licitações e Contratos	FG 01 – 85 %
Dilson Roberto Simonetti	Agente de Defesa Civil	Encarregado de Serviço de Defesa Civil – Coordenador COMDEC	FG 02 – 50 %
Gilmar Larsen	Agente de Administração	Encarregado de Serviço da Divisão de Licitações e Contratos	FG 02 – 60 %
Jane Andreoli	Agente de Administração	Encarregada de Serviço da Div. Contábil - Sistemas e Relatórios	FG 02 – 70 %
José Elton da Cruz	Técnico em Contabilidade	Chefe da Divisão Contábil	FG 01 – 75 %
João das Dores	Feitor de Serviços	Encarregado de Serviços da Divisão de Limpeza Pública	FG 02 – 60 %
Marcia Andreia Ribeiro Parcianello	Agente de Administração	Encarregada de Serviço da Div. Contábil-Prestação de Contas	FG 02 – 60 %
Terezinha Pereira da Silva Giachini	Agente de Administração	Encarregada de Serviço da Div. de Administração de Pessoal	FG 02 – 50 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 20 de abril de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

